



2380

TERMO DE REFERENCIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
 "Fundada em 15 de agosto de 1853"
 Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
 Site: www.jau.sp.gov.br

Site: www.jau.sp.gov.br

15.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATETER URETRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES (NGA 25 JAU), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAUDE/NGA 25 JAU

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: O Ambulatório de Especialidades

Unico de Saúde), a população do Município de Jau. O cateterismo vesical intermitente limpo (CVIL) é uma técnica utilizada para esvaziar a bexiga ou um reservatório urinário criado através da cirurgia, introduzindo um cateter pela uretra até chegar na bexiga, ou de um estoma continente. Este é o tratamento de primeira escolha em pacientes com Disfunção Neurogênica do Trato Urinário Inferior (DNTUI), conhecida como bexiga neurogênica.

O esvaziamento total da bexiga reduz a pressão dentro dela e melhora a circulação sanguínea na sua parede, tornando-a mais resistente às bactérias que causam doenças. A melhora no esvaziamento da bexiga também reduz as infecções urinárias de repetição, evitando complicações da DNTU, ajudando a pessoa a manter-se seca e melhorando a qualidade de vida. Desse modo, os acessórios solicitados são imprescindíveis à permanência destes pacientes no mercado de trabalho, e, consequentemente, sua convivência na sociedade, assegurando, desta forma, a dignidade e garantindo-lhes qualidade de vida.

assegurando, desta forma, a dignidade e garantindo-lhes qualidade de vida. Como sabido, a saúde do cidadão é prevista como compromisso formal e expresso do Estado, como se vê, entre outras disposições, a contida no inciso II, do artigo 23 da Constituição Federal, que aclara ser "competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência";

Assim sendo, podemos observar que é dever do Estado contribuir para manutenção da saúde dos cidadãos. O direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo.

Ante o exposto, podemos verificar que se tratam de acessórios considerados elementares para efetividade do tratamento clínico dos pacientes do Município de Jahu, ficando demonstrado o interesse público na pretendida aquisição.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Secretaria de Saúde e Municípios.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

1.3. Resultados esperados da aquisição: O intuito da aquisição é garantir o direito à saúde, conforme a Constituição Federal, em seu art. 196. "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: Os materiais a serem adquiridos deverão satisfazer às especificações e serem fornecidos nas quantidades estimadas no Anexo I.

ITEM	COD. SIAFÍSICO/OBJETO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD. ESTIMADA*
1	250737 - CATETER 10 MASCULINO	Cateter uretral MASCULINO com revestimento hidrofílico, pronto para uso, de uso único, para cateterismo intermitente. Confeccionado em poliuretano, atóxico, hipoaerogênico, resistente a torções, revestido por substância com propriedades lubrificantes à base de moléculas de polivinilpirrolidona (PVP), fortemente ligadas em toda extensão do cateter que garante lubrificação uniforme e permanente, evitando remoção de revestimento e atrito na uretra. Apresenta orifícios radiais, polidos e lubrificados com diâmetro externo de 3,3 mm, calibre nº 10 (CH10) . Embalado individualmente, envolto em agente umectante, cloreto de sódio, que garante a integridade do produto, manutenção ideal da lubrificação e o cateter imediatamente pronto para uso sem necessidade de	CX	6.480

TERMO DE REFERÊNCIA

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO" "MUSEU DE BARRIOS - HERÓI NACIONAL



10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jahu.sp.gov.br

Fls.

Prefeitura Municipal de Jahu

11



		adição de água para diluir substância lubrificante e acionar ou romper qualquer tipo de dispositivo com substância lubrificante. A embalagem de alumínio possui fácil abertura, pronto adesivo para fixação em superfície lisa e anel de abertura que facilita o manuseio para usuários com destreza manual reduzida e preserva a técnica asséptica. Esterilizado por irradiação. Caixa com 30 unidades. Catéter uretral MASCULINO com revestimento hidrofílico, pronto para uso, de uso único, para cateterismo intermitente. Confeccionado em poliuretano, atóxico, hipoalergênico, resistente a torções, revestido por substância com propriedades lubrificantes à base de moléculas de polivinilpirrolidona (PVP), fortemente ligadas em toda extensão do catéter que garante lubrificação uniforme e permanente, evitando remoção de revestimento e atrito na uretra. Apresenta orifícios radiais, polidos e lubrificados com diâmetro externo de 4.0 mm, calibre nº 12 (CH12). Embalado individualmente, envoltos em agente umectante, cloreto de sódio, que garante a integridade do produto, manutenção ideal da lubrificação e o catéter imediatamente pronto para uso sem necessidade de adição de água para diluir substância lubrificante e acionar ou romper qualquer tipo de dispositivo com substância lubrificante. A embalagem de alumínio possui fácil abertura, pronto adesivo para fixação em superfície lisa e anel de abertura que facilita o manuseio para usuários com destreza manual reduzida e preserva a técnica asséptica. Esterilizado por irradiação. Caixa com 30 unidades.		
	2	2507366 – CATÉTER 12 MASCULINO adição de água para diluir substância lubrificante e acionar ou romper qualquer tipo de dispositivo com substância lubrificante. A embalagem de alumínio possui fácil abertura, pronto adesivo para fixação em superfície lisa e anel de abertura que facilita o manuseio para usuários com destreza manual reduzida e preserva a técnica asséptica. Esterilizado por irradiação. Caixa com 30 unidades. Catéter uretral MASCULINO com revestimento hidrofílico, pronto para uso, de uso único, para cateterismo intermitente. Confeccionado em poliuretano, atóxico, hipoalergênico, resistente a torções, revestido por substância com propriedades lubrificantes à base de moléculas de polivinilpirrolidona (PVP), fortemente ligadas em toda extensão do catéter que garante lubrificação uniforme e permanente, evitando remoção de revestimento e atrito na uretra. Apresenta orifícios radiais, polidos e lubrificados com diâmetro externo de 4.0 mm, calibre nº 12 (CH12). Embalado individualmente, envoltos em agente umectante, cloreto de sódio, que garante a integridade do produto, manutenção ideal da lubrificação e o catéter imediatamente pronto para uso sem necessidade de adição de água para diluir substância lubrificante e acionar ou romper qualquer tipo de dispositivo com substância lubrificante. A embalagem de alumínio possui fácil abertura, pronto adesivo para fixação em superfície lisa e anel de abertura que facilita o manuseio para usuários com destreza manual reduzida e preserva a técnica asséptica. Esterilizado por irradiação. Caixa com 30 unidades.		
16.560	3	3253341 – CATÉTER 12 FEMININO adição de água para diluir substância lubrificante e acionar ou romper qualquer tipo de dispositivo com substância lubrificante. A embalagem de alumínio possui fácil abertura, pronto adesivo para fixação em superfície lisa e anel de abertura que facilita o manuseio para usuários com destreza manual reduzida e preserva a técnica asséptica. Esterilizado por irradiação. Caixa com 30 unidades. Catéter uretral FEMININO com revestimento hidrofílico, pronto para uso, de uso único, para cateterismo intermitente. Confeccionado em poliuretano, atóxico, hipoalergênico, resistente a torções, revestido por substância com propriedades lubrificantes à base de moléculas de polivinilpirrolidona (PVP), fortemente ligadas em toda extensão do catéter que garante lubrificação uniforme e permanente, evitando remoção de revestimento e atrito na uretra. Apresenta orifícios radiais, polidos e lubrificados com diâmetro externo de 4.0 mm, calibre nº 12 (CH12). Embalado individualmente, envoltos em agente umectante, cloreto de sódio, que garante a integridade do produto, manutenção ideal da lubrificação e o catéter imediatamente pronto para uso sem necessidade de adição de água para diluir substância lubrificante e acionar ou romper qualquer tipo de dispositivo com substância lubrificante. A embalagem de alumínio possui fácil abertura, pronto adesivo para fixação em superfície lisa e anel de abertura que facilita o manuseio para usuários com destreza manual reduzida e preserva a técnica asséptica. Esterilizado por irradiação. Caixa com 30 unidades.		

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" MUSEIO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



11



Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fis.

12

		com destreza manual reduzida e preserva a técnica asséptica. Esterilizado por irradiação. Caixa com 30 unidades.		
4	2807866 – DISPOSITIVO 25MM	Catéter externo de 01 (uma) peça, não látex, não estéril, em formato de preservativo que recobre o pênis, bulbo/reservatório anti-dobras e porção distal em forma e um tubo estreito para conexão ao coletor de urina. Confeccionado por composto de uma elastômetro de Copolímero (Estireno-Etileno-Butileno), siliconado (Órgano-Silicone fluido) com faixa interna adesiva incorporada, composta de polímero acrílico. Aplicador em anel de Polipropileno e uma lingüeta de Polietileno, que permite uma perfeita aderência ao produto à anatomia do paciente. Diâmetro: 25 mm.	UN.	1.440
5	2807874 – DISPOSITIVO 30MM	Catéter externo de 01 (uma) peça, não látex, não estéril, em formato de preservativo que recobre o pênis, bulbo/reservatório anti-dobras e porção distal em forma e um tubo estreito para conexão ao coletor de urina. Confeccionado por composto de uma elastômetro de Copolímero (Estireno-Etileno-Butileno), siliconado (Órgano-Silicone fluido) com faixa interna adesiva incorporada, composta de polímero acrílico. Aplicador em anel de Polipropileno e uma lingüeta de Polietileno, que permite uma perfeita aderência ao produto à anatomia do paciente. Diâmetro: 30 mm.	UN.	810
6	4369289 – BOLSA COLETORA DE URINA 500ML	Bolsa de perna – coletora de urina – tubo 50 cm – 500 ml.	UN.	440

*Quantidade solicitada para 12 (doze) meses com acréscimo de 10% para futuros pacientes.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Planilha de estimativa de preços.

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☒ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial

TERMO DE REFERÊNCIA

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO"



9/10



- 3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**
- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
 - () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
 - () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
 - () Comprovante de residência.
- 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**
- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
 - () Balanço Patrimonial.
 - () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
 - () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil
- 3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**
- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
 - () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
 - (x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
 - () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
 - (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
 - (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
 - (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☒ Não se aplica
☐ Não
☐ Sim

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☒ Não se aplica
☐ Não
☐ Sim



Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jahu.sp.gov.br

Fls.

inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente,
detentor de atestado de responsabilidade técnica.
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme art. 51 do decreto 8.637/23.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 – Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no edital;
- 5.2 – Comunicar à unidade Requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes do edital;
- 5.3 – Efetuar a entrega dos materiais solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contrato, no prazo máximo determinado;
- 5.4 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, os materiais que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados;
- 5.5 – Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos materiais registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei;
- 5.6 – Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas;
- 5.7 – Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 5.8 – Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;
- 5.9 – Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aqueles relacionados ao seu trabalho;
- 5.10 – Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
- 5.11 – O fornecedor garantirá a qualidades dos itens pelo período de validade, atestado pelos produtos, a contar da data de entrega, ressalvados os casos em que o prazo maior seja estabelecido por lei;
- 5.12 – Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, cateteres que não atendam às especificações contidas neste Termo de Referência.

TERMO DE REFERÊNCIA

"RUBRICO DE BARRIOS - HERÓI NACIONAL"



gsm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fis.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 – Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição;
- 6.2 – Efetuar os pagamentos devidos à empresa vencedora, na forma e condições ora estipuladas;
- 6.3 – Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência;
- 6.4 – Expedir ofícios e/ou ordem de serviço, nota de empenho e congêneres;
- 6.5 – Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☐ Prestação Única
☒ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): De acordo com a necessidade do Município.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor justificar: A entrega dos itens deverá ser realizada por conta e risco do vencedor, que arcará com as despesas de frete, junto ao Ambulatório de Especialidades (NGA 25 Jau), localizado na Rua Sebastião Toledo de Barros, nº 296, CEP: 17201-500, Jau/SP, no horário de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h, exceto nos feriados.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☐ Parcela Única
☒ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): De acordo com a necessidade do Município.

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após cada entrega dos produtos, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente visitada por um agente da unidade requisitante, devendo o licitante vencedor observar o disposto no CAT 162 (Nota Fiscal Eletrônica) da Secretaria de Fazenda do Estado, se o caso, sob pena de não recebimento.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

TERMO DE REFERÊNCIA

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALADO PERIMINIO" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





6

8.2.1. Caso seja em forma especial, justificar:

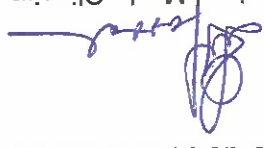
8.3. Prazo de Pagamento:
☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

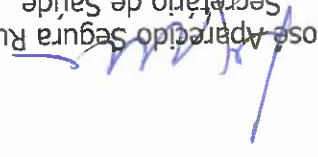
8.3.1. Caso seja em prazo especial, justificar:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses.

Jahu/SP, 09 de abril de 2025.


Gláucia Saggiord M. de Oliveira
Gerente NGA 25 Jau


José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde

